



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 048/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005-DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 002/2008-EJERN, de 26/02/2008 (prot. 3263), de Sua Excelência o Juiz Jarbas Bezerra,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MARIA HELENA LUZ DA SILVA**, Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em exercício provisório neste Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de março de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral